

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº, de setembro de 20009.

**Requerimento de Informação ao
Ministério da Agricultura Pecuária e
Abastecimento, solicitando informações
sobre o programa de contratação de
frete dos estoques de Governo Federal,
oriundos da Política de Garantia de
Preços Mínimos – PGPM.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao **Senhor Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento** o presente **Pedido de Informação**, solicitando informações sobre o Programa de contratação de Frete dos estoques do Governo Federal, oriundos da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM.

Tal solicitação prende-se ao fato de que recebi informações de que empresas que não possuem nenhum veículo, quanto mais frota de caminhões, estão ganhando contratos milionários para executar transportes de grãos de propriedade do Governo Federal, sem oferecer mínimas garantias que o programa de escoamento dos estoques governamentais exige. Tenho conhecimento que existem empresas sérias do Estado do Paraná e também de outros estados que há anos trabalham para a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, órgão responsável pelos transportes. Mas também existem empresas de fachada que estão sendo contratadas, colocando em risco a credibilidade da política de escoamento de safra do Governo Federal.

Tomei ciência que este assunto já é do conhecimento dos órgãos de fiscalização do Governo Federal. Considerando que ex-colega desta Casa, que muito admiro pela sua competência e profissionalismo, está presidindo a CONAB, é que venho solicitar as informações abaixo, até mesmo para preservar a imagem da CONAB, do seu Presidente e do Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento:

- 1) Leilões realizados de 2003 a 2009;
- 2) Origem/destino e quantidades transportadas (em toneladas), por ano;
- 3) Nome da Empresa contratada, quantidade contratada, em toneladas, em toneladas, e valor do contrato por operação/ano;
- 4) Cópia dos contratos sociais das empresas que estão sendo contratadas pela CONAB;
- 5) Cópias dos certificados de propriedade dos caminhões.

Senhor Presidente, estas informações são de suma importância para a identificação de empresas de fachada que estão firmando contratos de valores elevadíssimos com a CONAB sem apresentarem nenhuma segurança para a política de transportes do Governo Federal e resguardar a administração da empresa e o senhor Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento de futuras responsabilidades por ato de omissão nas contratações irregulares na administração pública.

Brasília, 06 de outubro de 2009.

**Deputado *DILCEU SPERAFICO*
PP/PR**